



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
*Mais trabalho, novas conquistas!*

---

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE ALAGOINHA 2017

A Programação Anual de Saúde – PAS 2017, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº03, de 29 de Março de 2017, tem a finalidade precípua de servir de guia para as ações de saúde, a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2017, na Secretaria Municipal de Saúde de Alagoíinha – PE.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**PREFEITO**

UILAS LEAL DA SILVA

**VICE PREFEITO**

RUBENS FERREIRA DINIZ

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS

**DIRETOR DA UNIDADE MISTA MARIA ELIZIÁRIA PAES**

DUCYLMA MARIA PEREIRA ARAUJO DE BRITO

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CMS/FMS**

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS

**ELABORADORA**

MANUELLA DE VASCONCELOS SERPA

**EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA**

RAFAEL BARBOSA DE LIMA

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**

THIAGO ANTUNES

**COLABORADORES**

JHENIFFER SAMARA GALINDO

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO

LUANA NATÁLYA GALINDO

EUNICE MARIA GALINDO

LÍVIA KELLY BEZERRA

DUCYLMA MARIA PEREIRA

AMANDA ROCHA ARAUJO

MARIA EULÁLIA LEITE

AGUEDA GABRIELA MIRANDA

## SUMÁRIO

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**APRESENTAÇÃO**

**DADOS FINANCEIROS**

**OBJETIVOS, DIRETRIZES, AÇÕES E METAS**

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO

PERNAMBUCO

MUNICIPIO

ALAGOINHA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### RAZÃO SOCIAL

Secretaria Municipal de Saúde

### CNPJ

11.419.791/0001-05

### ENDEREÇO

PRAÇA MANOEL IZIDORO SOBRINHO,  
26, CENTRO

### CEP

55260-000

### TELEFONE

87 3839 14 92

### EMAIL

smsalagoinha@hotmail.com

## ELABORAÇÃO E REDAÇÃO

MANUELLA DE VASCONCELOS SERPA

TÉCNICA EM SAÚDE

ENFERMEIRA

ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

## **APRESENTAÇÃO**

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2017**

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Alagoinha. O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2017.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2017 coaduna-se com as ações previstas e propostas através do Plano Plurianual de Saúde 2014-2017, levando-se em consideração os anseios da comunidade apresentadas pela sociedade durante a IV Conferência Municipal de Saúde, ocorrida em Julho de 2015 e harmoniza-se com as diretrizes e objetivos propostos pelo SISPACTO, COAP e PEFAP. Portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Alagoinha

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado de Pernambuco. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos assumidos e um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

### SINTESE DO FINANCIAMENTO DA PMS – 2017

BLOCO DE FINANCIAMENTO	RECURSO PROGRAMADO
Atenção Básica	R\$2.658.000,00
Vigilância em Saúde	R\$180.000,00
Média e Alta Complexidade	R\$1.097.000,00
Assistência Farmacêutica	R\$109.000,00
Gestão	R\$5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.294.000,00</b>

## ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2017.

<b>DIRETRIZ 01</b>	Garantia de acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.			
<b>OBJETIVO</b>	Ampliar o impacto de Atenção Básica sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da Atenção Básica.			
<b>META ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Implantação de acolhimento em todas as Unidades Básicas de Saúde da Família conforme Política Nacional de Humanização.	✓ Capacitação das equipes sobre a importância da escuta qualificada no processo de trabalho da ESF.		Recursos Humanos da Atenção Primária em Saúde.	Coordenação de Atenção Básica.
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos beneficiários (meta SISPACTO 2017).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer a implantação do eSUS;</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos de informática;</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos antropométricos portáteis.</li> </ul>	Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Componente do IGD – PBF.	Coordenação de Atenção Básica.
Reduzir para 12% o número de extrações realizadas na Atenção Primária (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar o número de ações educativas vinculadas ao Programa Saúde na Escola;</li> <li>✓ Realização de ações educativas na sala de espera das Unidades de Saúde.</li> <li>✓ Intensificar ações de saúde de caráter preventivo;</li> </ul>	Proporção de exodontias em relação a outros procedimentos.	Recursos do Programa Saúde na Escola e Saúde Bucal.	Coordenação de Atenção Básica. Coordenação de Saúde Bucal.
Monitorar periodicamente, no que se refere a estrutura física e equipamentos, a situação das UBSF a fim de adequar seu	✓ Realização de pequenos reparos para adequação dos espaços das UBSF para atender as necessidades;	Número de UBSF com estrutura física adequada para atender às diretrizes da ESF.	R\$100.000,00	Gestor do SUS. Coordenação de Atenção Básica.



funcionamento as necessidades dos serviço e dos profissionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhamento das ações desenvolvidas pelas empresas contratadas para manutenção preventiva e corretiva;</li> <li>✓ Aquisição de novos equipamentos segundo a necessidade dos serviços.</li> </ul>			
Fortalecer o Sistema eSUS Atenção Básica em 100% das Unidades de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Adequação da infraestrutura física e de rede logica;</li> <li>✓ Sensibilização das equipes de Atenção Primária em Saúde;</li> <li>✓ Redesenho do processo de trabalho nas UBSF;</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos de informática para as UBSF.</li> </ul>	Número de UBSF com o Sistema eSUS Atenção Básica implantado.	R\$100.000,00	Gestor do SUS. Coordenação de Atenção Básica.
Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar Projeto de implantação;</li> <li>✓ Estabelecer Rede com os serviços de saúde territoriais;</li> <li>✓ Elaborar Fluxograma de atendimento em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde;</li> <li>✓ Promoção de Oficinas de capacitação para implantação e avaliação das equipes;</li> <li>✓ Regulação do Acesso ao serviço de atenção domiciliar;</li> </ul>	Serviço de Atenção Domiciliar funcionando adequadamente.	R\$600.000,00	Gestor de Saúde. Coordenação Técnica de Saúde e Planejamento. Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar. Coordenação de Atenção Básica.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar atividades de educação em saúde junto à comunidade a fim de divulgar a estratégia.</li> </ul>			
Aumentar o percentual de parto normal para 65% (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde;</li> <li>✓ Vincular durante o pré-natal a gestante ao local de parto e referência.</li> </ul>	65% de partos normais	Recursos Humanos da Atenção Primária em Saúde.	Coordenação de Atenção Básica.

<b>DIRETRIZ 02</b>	Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas no vários ciclos de vida (criança, adolescentes, jovem, adulto, e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situações de vulnerabilidade social, na Atenção Básica, na redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.			
<b>OBJETIVO 01</b>	Aprimorar e Implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.			
<b>OBJETIVO 02</b>	Promover cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.			
<b>META ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar Projeto de implantação;</li> <li>✓ Estabelecer Rede com os serviços de saúde territoriais;</li> <li>✓ Elaborar Fluxograma de atendimento em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde;</li> <li>✓ Promoção de Oficinas de capacitação para implantação e avaliação das equipes;</li> <li>✓ Regulação do Acesso ao serviço de atenção à Saúde Mental;</li> <li>✓ Realizar atividades de educação em saúde junto à comunidade a fim de divulgar a estratégia</li> </ul>	Serviço de Atenção Psicossocial.	R\$240.000,00	Gestor de Saúde. Coordenação Técnica de Saúde e Planejamento. Coordenação de Atenção Básica. Coordenação de Atenção Especializada e Gerencia do CAPS.
Realizar acolhimento na Atenção Básica de todos os pacientes egressos do CAPS (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de treinamento dos profissionais da rede a fim de melhorar o acolhimento dos usuários com algum sofrimento</li> </ul>	- Treinamento Realizado.	R\$20.000,00	Coordenação de Atenção Básica.

	<p>mental reduzindo encaminhamentos desvirtuados do CAPS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de matriciamento na Atenção Básica por profissionais no NASF e do CAPS;</li> <li>✓ Realizar encontros periódicos com o CAPS a fim de alinhar os fluxos entre Atenção Básica e Atenção Especializada.</li> </ul>			
Implantar serviços de notificação de violência sexual e familiar na Unidade Mista.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitação e sensibilização das equipes com relação a temática;</li> <li>✓ Distribuição de informativos e impressos para notificação;</li> <li>✓ Realização de encontros periódicos com a equipe CRAS.</li> </ul>	Serviço de Notificação de Violência Sexual e Familiar. Número de notificações de violência sexual e familiar realizadas.	Recursos Humanos da Unidade Mista Maria Eliziária Paes.	Coordenação de Atenção Básica e Coordenação da Vigilância em Saúde.
Realizar 1290 exames preventivos em mulheres na faixa etária de 25 a 69 anos de idade (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementar e monitorar o SISCAN;</li> <li>✓ Garantir o fornecimento de materiais e insumos para a realização dos preventivos;</li> <li>✓ Monitorar prazo de entrega de resultados;</li> <li>✓ Promover capacitação dos profissionais para a coleta dos exames citopatológicos.</li> </ul>	Razão de exames do colo do útero em mulheres de 25 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	R\$50,000,00	Coordenação de Atenção Básica.
Promover atenção à saúde da mulher (prevenção, controle e tratamento) do câncer de colo de útero.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 100% de seguimentos dos casos alterados de citologia acompanhados.</li> </ul>	Proporção de seguimentos dos casos alterados de citologia.	Recursos Humanos da Atenção Primária.	Coordenação de Atenção Básica.

Realizar 600 exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos de idade (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar atividades educativas sobre a saúde mamaria;</li> <li>✓ Capacitar os profissionais e gestores em relação a atenção integral a saúde;</li> <li>✓ Promover ações alusivas ao Outubro Rosa com foco na Detecção Precoce do Câncer de Mama;</li> <li>✓ Realizar busca ativa das mulheres que não realizam o exame regularmente</li> </ul>	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	R\$20.000,00	Coordenação de Atenção Básica.
Garantir 08 consultas de pré-natal a 95% das gestantes do município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Captar a gestante até a 12ª semana gestacional;</li> <li>✓ Capacitar profissionais da atenção básica a realização do pré-natal;</li> <li>✓ Fortalecer as ações do médico obstetra para as gestantes de alto risco;</li> <li>✓ Ofertar todos os exames preconizados em tempo propicio.</li> </ul>	Proporção de nascidos vivos de mães com 08 ou mais consultas de pré-natal.	Recursos Humanos da Atenção Primária.	Coordenação de Atenção Básica.
Realizar 100% de visitas puerperais até o 15º dia pós-parto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar visita puerperal.</li> </ul>	Proporção de consultas puerperais realizadas.	Recursos Humanos da Atenção Primária.	Coordenação de Atenção Básica.
Vacinar 95% das gestantes cadastradas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar acompanhamento da situação vacinal das gestantes durante pré-natal;</li> <li>✓ Vacinar 95% das gestantes.</li> </ul>	Percentual de gestantes vacinadas.	Recursos Humanos da Atenção Primária.	Coordenação de Atenção Básica.
Realizar 2 testes de sífilis em todas as gestantes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ofertar teste rápido em todas as UBSF;</li> <li>✓ Capacitar enfermeiros para a realização do teste rápido;</li> </ul>	Número de testes de sífilis em gestantes.	Recursos Humanos da Atenção Primária.	Coordenação de Atenção Básica.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitar a equipe UMMEP</li> <li>✓ Ofertar exames de sífilis na rede laboratorial terceirizada.</li> <li>✓ Monitorização dos exames junto ao laboratório.</li> </ul>			
Prevenir a ocorrência de óbitos maternos (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar visita puerperal na primeira semana pós-parto;</li> <li>✓ Realizar esquema vacinal em gestantes;</li> <li>✓ Fortalecer as ações do Grupo Técnico de Investigação de Óbito Materno Infantil;</li> <li>✓ Realizar acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva.</li> </ul>	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Recursos Humanos da Atenção Primária.	Coordenação de Atenção Básica e Coordenação da Vigilância Epidemiológica.
Manter em 5 N/A taxa de mortalidade infantil (meta SISPACTO)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer as ações do pré-natal e puericultura na Atenção Primária;</li> <li>✓ Matriciamento das ações NASF e Atenção Primária;</li> <li>✓ Articular com a Rede de Atenção à Saúde e Regional de Saúde a fim de garantir boas práticas de atenção ao parto e pós-parto imediato.</li> </ul>	Taxa de Mortalidade Infantil	Recursos Humanos da Rede de Atenção Básica e Vigilância em saúde.	Coordenação de Atenção Básica.
Manter em 100% a taxa de investigação de óbitos infantis investigados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer as ações do Grupo Técnico de Investigação de Óbito Materno Infantil;</li> <li>✓ Articular com a Rede de Atenção em Saúde para obter acesso às informações necessárias em tempo hábil.</li> </ul>	Proporção de Óbitos Infantis e Fetais investigados.	Recursos Humanos da Rede de Atenção Básica e Vigilância em Saúde.	Coordenação de Atenção Básica e Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Garantir 60% das crianças com aleitamento materno exclusivo até os 4 primeiros meses de vida.	✓ Promover o aleitamento materno exclusivo até os primeiros 4 meses de vida.	Percentual de crianças com aleitamento materno exclusivo até o 4 meses de vida.	Recursos Humanos da Atenção Primária.	Coordenação de Atenção Básica.
Investigar em 100% os óbitos maternos ocorridos (meta SISPACTO).	✓ Monitorar o Sistema de Informação de Óbitos.	Proporção de Maternos Investigados.	Recursos Humanos da Rede de Atenção Básica e Vigilância em Saúde.	Coordenação de Atenção Básica e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Ampliar para 100% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados (meta SISPACTO).	✓ Garantir os insumos necessários para atender as necessidades das equipes de Vigilância do óbito.	Proporção de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	Recursos Humanos da Rede de Atenção Básica e Vigilância em Saúde.	Coordenação de Atenção Básica e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Reduzir a incidência de Sífilis Congênita.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Notificar todos os casos de Sífilis em gestantes;</li> <li>✓ Realizar diagnóstico e tratamento da sífilis na atenção primária;</li> <li>✓ Capacitar os profissionais no curso básico de vigilância epidemiológica da transmissão vertical do HIV e Sífilis.</li> </ul>	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Recursos Humanos da Rede de Atenção Básica e Vigilância em Saúde.	Coordenação de Atenção Básica e Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Reduzir em 5% a proporção de gestantes entre 10 a 19 anos de idade (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer as ações vinculadas ao Programa Saúde na Escola com ênfase na abordagem de temas como sexualidade e gravidez na adolescência;</li> <li>✓ Fortalecimento do Programa de Planejamento Reprodutivo nas UBSF;</li> <li>✓ Criação de grupos de educação em saúde envolvendo adolescentes nas UBSF.</li> </ul>	Proporção de gestações em mulheres de 10 a 19 anos de idade.	Recursos Humanos da Atenção Primária.	Coordenação de Atenção Básica.

<b>DIRETRIZ 03</b>	Garantia da atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimentos das ações de promoção e prevenção.			
<b>OBJETIVO</b>	Melhorias das condições de saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação das gestão e das redes de atenção.			
<b>META ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros por grupos de Doenças Crônicas não transmissíveis em pessoas de 30 a 69 anos (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver ações periódicas contra o sedentarismo através do NASF;</li> <li>✓ Implementar o Programa de acompanhamento dos hipertensos e diabéticos com ênfase na realização de grupos terapêuticos.</li> </ul>	Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjuntos das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.	Recursos humanos da Atenção Básica.	Coordenação de Atenção Básica.
Garantir cobertura vacinal de 80% contra gripe para a pessoa idosa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atingir cobertura de 100% de PSF;</li> <li>✓ Humanizar os profissionais;</li> <li>✓ Realizar propagandas na mídia;</li> <li>✓ Realizar Educação em Saúde;</li> </ul>	80% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos	Recursos humanos da Atenção Básica.	Coordenação de Atenção Básica.



<b>DIRETRIZ 04</b>	Redução de riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de Promoção e Vigilância em Saúde.			
<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.			
<b>META ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Manter o alcance de todas as metas padronizadas pelo Programa Nacional de Imunização.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disponibilizar as vacinas da rede de serviços locais;</li> <li>✓ Fortalecer a alimentação SIPNI WEB nas salas de vacina;</li> <li>✓ Realizar capacitação para técnicos de enfermagem e enfermeiros em Sala de Vacina;</li> <li>✓ Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina.</li> </ul>	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura vacinais alcançadas.	Recursos humanos da Atenção Básica.	Coordenação de Atenção Básica.
Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e controle de zoonoses	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Execução dos planos de ação.</li> </ul>	Redução em 30% dos casos de Dengue	Recursos humanos da vigilância em saúde.	Coordenação de Vigilância em Saúde.
Ampliar para 50% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitar pessoal para realizar a ação;</li> <li>✓ Rotina de coleta em pontos estratégicos com ampliação destes pontos: UBS, escolas municipais e estaduais, fornecedores, hospital.</li> <li>✓ Coleta mediante surtos de diarreia</li> </ul>	Realizar 50% das análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Recursos humanos da vigilância em saúde.	Coordenação de Vigilância em Saúde.
Aumentar em 5% a taxa de detecção de casos novos de hanseníase.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover e realizar divulgação maciça de sinais e sintomas de hanseníase na mídia local;</li> </ul>	Taxa de detecção de casos novos de hanseníase.	Recursos humanos da Atenção Básica. Aquisição de equipamentos para teste de hanseníase.	Coordenação de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover capacitação para os profissionais da atenção primária;</li> <li>✓ Realizar identificação e monitoramento dos contatos de casos de hanseníase.</li> </ul>			
Realizar cura em 95% dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Tratar todos os casos conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;</li> <li>✓ Realizar busca ativa dos faltosos ao tratamento;</li> <li>✓ Realizar prevenção de incapacidades físicas com o apoio do NASF;</li> <li>✓ Realizar capacitação para os profissionais da atenção básica sobre hanseníase;</li> <li>✓ Garantir consultas mensais durante o tratamento.</li> <li>✓ Manter base de dados atualizada.</li> </ul>	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Recursos humanos da Atenção Básica.	Coordenação de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.
Aumentar em 5% o diagnóstico de casos novos de tuberculose pulmonar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer as ações de busca, identificação e avaliação dos sintomáticos respiratórios nas UBSF;</li> <li>✓ Realizar campanha de conscientização para a comunidade sobre a importância do diagnóstico e tratamento de Tuberculose.</li> </ul>	Percentual de novos casos diagnosticados entre os casos novos de tuberculose estimados na população.	Recursos humanos da Atenção Básica.	Coordenação de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.
Curar todos os casos novos de tuberculose pulmonar acompanhadas pelas UBSF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer as ações do Tratamento Diretamente Observado a todos os</li> </ul>	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferas.	Recursos humanos da Atenção Básica.	Coordenação de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.

	<p>pacientes bacilíferos residentes em áreas de atuação das UBSF;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar campanha de conscientização para a comunidade sobre a importância da conclusão do tratamento de Tuberculose.</li> <li>✓ Realizar baciloscopia de controle para todos os pacientes durante o tratamento;</li> <li>✓ Realizar busca ativa dos faltosos ao tratamento;</li> <li>✓ Garantir consultas mensais durante o tratamento.</li> </ul>			
Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Intensificar a coleta das declarações de óbito na UMMEP;</li> <li>✓ Estruturar o serviço de digitação do Sistema de Informação de Mortes;</li> <li>✓ Aprimorar a qualidade da classificação da causa de óbito nos Sistemas de Informação.</li> </ul>	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Recursos Humanos da Vigilância Epidemiológica	Coordenação de Vigilância Epidemiológica.
Investigar e encerrar 100% dos casos de doenças e ou agravos de notificação compulsória que necessitam investigação epidemiológica conforme Portaria Ministerial nº 1.271/2014 (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para notificar todos os agravos de notificação compulsória;</li> <li>✓ Monitorar as notificações realizadas pelos serviços da Rede de Atenção Primária.</li> </ul>	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após a notificação.	Recursos Humanos da Vigilância Epidemiológica	Coordenação de Vigilância Epidemiológica.

Notificar 25% casos de agravos ou doenças relacionadas ao trabalhador.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar capacitação para diagnóstico e notificação das ADRT para os profissionais da rede municipal e hospitalar de Alagoinha.</li> </ul>	Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.	Coordenação de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial.
Desenvolver 02 ações de Saúde do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar ações de Saúde do Trabalhador nas inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos que a Vigilância Sanitária atue.</li> </ul>	Número de ações de ST desenvolvidas pelo município.	Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador.
Prevenir a ocorrência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos (meta SISPACTO).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Garantir a testagem para o HIV no pré-natal e no parto;</li> <li>✓ Oferecer teste rápido de HIV para todas as gestantes;</li> <li>✓ Notificar as gestantes infectadas pelo HIV;</li> <li>✓ Realizar campanhas de conscientização na população geral.</li> </ul>	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Testes ofertados pelo LACEN e laboratório municipal (terceirizado).	Coordenação de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial
Ampliar para 90% a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação canina.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Distribuir as vacinas quando o Estado disponibilizar;</li> <li>✓ Realizar vacinação antirrábica em todo o território municipal.</li> </ul>	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica-canino.	Recursos Humanos da Vigilância Epidemiológica	Coordenação de Vigilância Epidemiológica.
Prevenir a ocorrência de óbitos por dengue.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Investigar óbitos suspeitos;</li> <li>✓ Atender os pacientes suspeitos de dengue preferencialmente na atenção básica do município;</li> <li>✓ Utilização de fluxograma para classificação de risco da dengue;</li> </ul>	Número absoluto de óbitos por dengue.	Recursos Humanos da Vigilância Epidemiológica e da Atenção Básica.	Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Ambiental e controle de Arboviroses.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar mutirões de limpeza nas comunidades combatendo possíveis focos do vetor;</li> <li>✓ Realizar capacitação da rede para manejo clínico da dengue e outras patologias transmitidas pelo <i>Aedes aegypti</i>;</li> <li>✓ Realizar campanha educativas para a população.</li> </ul>			
Ampliar para 85% o número de imóveis visitados nos 06 ciclos de visita para controle de dengue.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter as equipes de ACE e provê-los de materiais e equipamentos suficientes para o desenvolvimento dos trabalhos;</li> <li>✓ Manter dados do número de imóveis existentes atualizados;</li> <li>✓ Reduzir pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada de ACE.</li> <li>✓ Mapeamento das áreas estratégicas de infestação através do LIRA;</li> <li>✓ Eliminação do lixo em pontos estratégicos.</li> </ul>	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Recursos Humanos da Vigilância Ambiental e estratégias de parcerias com outras secretarias e departamentos.	Coordenação de Atenção Básica, de Vigilância Epidemiológica e Ambiental e controle de Arboviroses.
Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fluxograma de ações da Vigilância;</li> <li>✓ Cadastros dos estabelecimentos sujeitos à a vigilância sanitária;</li> </ul>	Ações realizadas.	Recursos Humanos da Vigilância Ambiental e estratégias de parcerias com outras secretarias e departamentos.	Coordenação de Vigilância em Saúde.

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Inspeção sanitária;</li><li>✓ Atividade educativa para a população;</li><li>✓ Recebimento e atendimento de denúncias e reclamações;</li></ul>			
--	---	--	--	--

<b>DIRETRIZ 05</b>	Aprimoramento da rede de urgência, com implantação do SAMU articulando-se com outras redes de Atenção.			
<b>OBJETIVO</b>	Implementação da Rede de Urgência e Emergência.			
<b>META ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Adquirir ambulância e habilitar o serviço junto a UMMEP.	✓ Aquisição e entrega de ambulância para a UMJMB	Ambulância adquirida.	R\$250.000,00	Gestor do SUS.
Reforma e ampliação da UMMEP, porta de entrada da Rede de Urgência e Emergência municipal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Implementar projeto de ampliação;</li> <li>✓ Capacitação da equipe em urgência e emergência;</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos conforma a necessidade do serviço;</li> </ul>	Conclusão de reforma da UMMEP.	RECURSO DO FEM 2016	Gestor do SUS

<b>DIRETRIZ 06</b>	Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS.			
<b>OBJETIVO</b>	Implantar Sistemas de Gestão como Estratégia para qualificação da Assistência Farmacêutica.			
<b>META ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Reduzir as perdas de medicamentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aquisição de equipamentos e mobiliários adequados para o armazenamento dos medicamentos.</li> <li>✓ Controle rigoroso da entrada da medicação pelo fornecedor devido a data de vencimento próximo.</li> <li>✓ Cumprimento dos Procedimentos Operacionais Padrão disponibilizados pela coordenação de Assistência Farmacêutica, como remanejamento de medicamentos e controle de estoque de vencimento próximo.</li> </ul>	Redução do índice de inutilização de medicamentos.	R\$10.000,00	Gestor do SUS.
Garantir distribuição de medicamentos em 100% das UBSF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aquisição de medicação do elenco básico da RENAME;</li> <li>✓ Garantir distribuição de medicamentos do elenco básico em 100%;</li> <li>✓ Realizar visitas mensais de rotina em 100% das farmácias da Atenção Básica;</li> </ul>	Usuários Atendidos	R\$120.000,00	Gestor do SUS



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Programação de aquisição de medicamentos de acordo com a demanda.</li> </ul>			
Manter 01 revisão anual de itens da REMUME de acordo com a RENAME.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Revisão e padronização da RENAME.</li> <li>✓ Divulgar a REMUME para os profissionais da Atenção Básica.</li> </ul>	Divulgação da REMUME.	R\$20.000,00	Coordenação da Assistência Farmacêutica.
Atualizar a cada 6 meses 100% dos cadastros dos usuários do programa de distribuição de insulina, colírios.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratação de mais um funcionário para a CAF</li> <li>✓ Profissional com experiência em informática</li> </ul>	Cadastro de pacientes atualizados.	Recursos Humanos da Assistência Farmacêutica.	Coordenação de Assistência Farmacêutica.
Cadastrar os pacientes que fazem uso de medicamentos psicotrópicos no HORUS (Sistema informatizado), aumentando o controle de dispensação de tais medicamentos. Cadastramento de pacientes de outros grupos de medicamentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratação de mais um funcionário para a CAF</li> <li>✓ Profissional com experiência em informática.</li> </ul>	Racionalização do uso do medicamento.	Recursos Humanos da Assistência Farmacêutica.	Gestor do SUS. Coordenação de Assistência Farmacêutica.

<b>DIRETRIZ 07</b>	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação Federativa com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa e participação social.			
<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer a participação da comunidade e dos trabalhadores na formulação e implementação de Políticas Públicas.			
<b>META ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nomear responsáveis pelas ações de educação permanente;</li> <li>✓ Fazer plano para educação permanente.</li> </ul>	Ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.	R\$50.000,00	Coordenação da CIES.
Elaborar plano de educação permanente para os conselhos de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar levantamento de temas e os possíveis atores que realizarão as capacitações;</li> <li>✓ Realizar cronograma de execução.</li> </ul>	Plano de Educação permanente executado.	Recursos humanos da Atenção Básica.	Coordenação Técnica de Saúde e Planejamento.
Realizar a 5ª Conferencia Municipal de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nomear a comissão organizadora;</li> <li>✓ Realizar cronograma de atividades;</li> </ul>	Conferencia realizada.	Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.	Gestor do SUS.
Fortalecer as ações do Conselho Municipal de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização de cronograma de execução;</li> <li>✓ Emitir ofício para as entidades sociais;</li> <li>✓ Eleger Presidente do Conselho;</li> <li>✓ Realizar no mínimo 11 reuniões anuais do CMS.</li> </ul>	Ata de Reuniões Realizadas.	Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	Gestor do SUS
Manter a secretária executiva do Conselho de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fornecer as condições necessárias para o cumprimento das competências do Conselho Municipal de Saúde.</li> </ul>	Secretária Executiva Nomeada.	Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	Gestor do SUS

Manter cadastro atualizado dos conselheiros de saúde no SIACS.	✓ Atualizar informações do CMS no SIACS.	Cadastro atualizado,	Secretária Executiva do CMS.	Gestor do SUS
--	--	----------------------	------------------------------	---------------

<b>DIRETRIZ 08</b>	Gestão de Saúde qualificada e ampliada.			
<b>OBJETIVO</b>	Garantir a integralidade do atendimento à saúde, através de um modelo de atenção ampliado e qualificado que cumpra com o que está estabelecido na Políticas Estaduais e Nacionais do Ministério da Saúde.			
<b>OBJETIVO</b>	Garantir a execução das atividades administrativas do SUS municipal.			
<b>META ANUAL</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>
Qualificar a estruturação da rede de atenção à saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nomear servidores em conformidade com suas funções;</li> <li>✓ Capacitar servidores na área de gestão;</li> <li>✓ Capacitar profissionais da área financeira para lançar e acompanhar as informações do SIOPS;</li> <li>✓ Avaliar servidores no desempenho das funções.</li> </ul>	Equipe de Gestão formada. 100% dos instrumentos de gestão elaborados.	Recursos Humanos da Secretaria de Saúde e Assessoria Contábil terceirizada.	Gestor do SUS.
Aquisição de carro tipo passeio para o Serviço de Atendimento Domiciliar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deslocar a equipe SAD – EMAP E ENAD durante cronograma de atividades.</li> </ul>	Carro adquirido.	R\$70.000,00	Gestor do SUS.
Construção e estruturação do CAPS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Disponibilizar terreno;</li> <li>✓ Elaborar projeto tendo base o padrão recomendado pelo MS;</li> <li>✓ Estruturar e manter o funcionamento da unidade de atendimento de atenção especializada.</li> </ul>	Sede própria do CAPS construída.	R\$200.000,00	Gestor do SUS.
Desenvolver o planejamento estratégico em saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar 02 oficinas de planejamento em saúde com equipe técnica e áreas estratégicas da secretaria de saúde.</li> </ul>	Número de Oficinas realizadas.	R\$80.000,00	Gestor do SUS.

Cumprir a elaboração dos instrumentos de gestão.	✓ Elaborar os instrumentos de gestão.	Documentos elaborados e vigentes.	Recursos humanos da secretaria de saúde. Contratar equipe de assessoria. R\$10.000,00	Gestor do SUS.
Manter os sistemas de informação atualizados de acordo com as versões do MS.	✓ Alimentar os sistemas de informação; ✓ Monitoramento dos dados informados.	Sistemas com versões atualizados e de acordo com o preconizado pelo MS.	Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	Gestor do SUS.
Realizar audiência pública para prestação de contas quadrimestralmente na Câmara Municipal de Vereadores e em reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	✓ Prestar contas dos recursos aplicados no SUS municipal.	Prestação de contas realizadas.	Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	Gestor do SUS.